

COMUNICADO

**Divulgação dos resultados finais das candidaturas a acreditação a
Centros de Recursos para a Inclusão (CRI)**

Informa-se que por deliberação do Júri de Avaliação das candidaturas a acreditação a Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), que decorreu na 2.ª reunião do júri, a qual teve lugar nos dias 20 e 23 de julho de 2021, e em cumprimento do ponto 11 do Aviso n.º 9830/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 101, de 25 de maio, a Direção-Geral da Educação procede à divulgação da lista final das instituições acreditadas a CRI, bem como da lista final das entidades excluídas a acreditação a CRI, ambas por mim homologadas, por delegação.

Informa-se, ainda, que as entidades que pretendam reclamar das listas finais homologadas, têm 15 dias úteis contados da data da receção dos correspondentes ofícios para se pronunciarem sobre a presente decisão, por meio de requerimento, no qual o reclamante deve expor os fundamentos que invoca, podendo juntar os elementos probatórios que considere convenientes, ao abrigo do disposto no artigo 184.º, n.º 3, conjugado com o artigo 191.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, através do endereço: candidatura-cri2021@dge.mec.pt

Lisboa, 02 de agosto de 2021

A Presidente do Júri de Avaliação, por delegação

(Maria João Horta)